



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REF:
PROCESSO INTERNO Nº 187/2024
AUTOR: YURI MARTINS FONTOURA

Vistos etc.,

Em análise das informações prestadas, as quais revelam que a locação do imóvel pretendido atenderá às necessidades do Órgão, noto, ainda que o valor da contratação encontra-se razoável, não havendo diferença significativa no valor do imóvel atualmente locado àquele que se pretende locar.

Diante de tais pontos e amparado no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2024, DEFIRO a contratação através de contratação direta por inexigibilidade.

Pirassununga, 19 de novembro de 2024.

Cícero Justino da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H359W5UU1E8DHH94>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H359-W5UU-1E8D-HH94

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Resposta Nº 38 - PROTOCOLO: 5197/2024 - 19/11/2024 - 19:02 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: H359-W5UU-1E8D-HH94